

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 39-2026 – Processo 74-2026, Processo APROVA 1282-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso IX, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO – CNPJ 92.934.215/0001-06, para prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle e intermediação do abastecimento da frota municipal, por meio de cartão combustível (Banricard) e sistema informatizado de gestão, com o valor de taxa de administração de 0,00% (zero por cento), admitindo-se apenas eventual cobrança para emissão de segunda via de cartões, sendo R\$ 5,00 (cinco reais) o custo unitário, conforme documentos e solicitação da Secretaria da Administração e Planejamento e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 69-2026.

Ibirubá - RS, 17 de março de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita